



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 503, de 09 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Departamento de Ciências da Saúde (DCS), *campus* Universitário de Vitória da Conquista e da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, constante no processo 072.7558.2024.0028254-95,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I do Edital nº 203/2024, alterado pela Portaria nº. 484/2024, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01 e 03/08/2024, que abre as inscrições para a Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no tocante à Matéria/disciplina e à exigência mínima para o candidato se inscrever na vaga do Departamento de Ciências da Saúde (DCS), *campus* Universitário de Vitória da Conquista, passando a vigorar conforme abaixo:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – DCS

E-mail: dc@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Tutoriais, ambulatório e/ou anatomia clínica	01	40h	29 meses	Graduação em Medicina com Residência em Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Clínica Médica reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura ou título de Especialista em Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Clínica Médica outorgados pela Associação Médica Brasileira.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 203/2024 e Portaria nº. 484/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600